

Diário Oficial Número: 27245

Data: 20/04/2018

Título: REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 078/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15169/#e:15169/#m:995472>

PORTARIA nº 088/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer responsabilidades e prazos para o encaminhamento do saldo financeiro do estoque de Materiais de Consumo à Superintendência de Contabilidade para a composição mensal do saldo de estoques da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

RESOLVE:

Art.1º Determinar aos responsáveis pelos Almoarifados das unidades administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde: Almoarifado Central, Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - CRIDAC, Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde - CEADIS, Centro Integrado de Assistência Psicossocial - CIAPS Adauto Botelho, Hospitais Regionais de Saúde de Rondonópolis, Cáceres, Colíder, Sorriso, Sinop, Alta Floresta e Hospital Metropolitano, que providenciem a entrega da posição do saldo financeiro de seus almoarifados a Superintendência de Contabilidade, **obrigatória e impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.**

Parágrafo Único. É obrigatória a entrega da posição do saldo mensal de estoque de Material de Consumo, por todos os almoarifados das unidades da SES/MT, inclusive, aos que venham futuramente compor esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. **CUMRA-SE,**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

